



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



DECRETO Nº 059/2017

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora
ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, de acordo com o art. 20, VIII, da Lei Complementar nº
089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

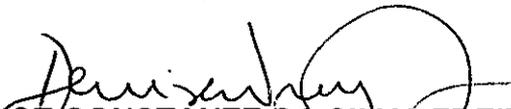
Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2017, por Tempo de Contribuição, a servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.239.691-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.656.979-40, nomeada em 14 de maio de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo nº 8.734/2017, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.675,52 (Um mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 362,66 (Trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e Média de Horas Extras 50% no valor R\$ 14,29 (Quatorze reais e vinte e nove centavos), conforme Acórdão nº 3155/2014 do Tribunal Pleno TCE-PR, média de Adicional Noturno de Horas no valor de R\$ 1,14 (Um real e quatorze centavos) conforme Acórdão nº 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.053,61 (Dois mil cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) mensais e R\$ 24.643,32 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Setembro / 2017
DE Nº 11.080
UMUARAMA, 28 / 09 / 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS